



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD  
Tel: (41) 3310-2685  
www.ppgd.ufpr.br  
ppgdufr@gmail.com

## **PORTARIA 1/2022 DA PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**

Constitui a Comissão de Seleção que coordenará os Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito (2023).

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR)**, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 9.784/1999, o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, a Resolução 32/17-CEPE, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR e os Editais 22/2022 e 23/2022 desse Programa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão de Seleção que coordenará os Processos Seletivos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito (2023) –, nos termos dos arts. 6º, *caput*, dos Editais 22/2022 e 23/2022 (PPGD–UFPR).

**Parágrafo único** – A Comissão será presidida pelo Presidente deste Colegiado, que designa, como demais membros da Comissão:

- I** – Prof. Dr. Rodrigo Luis Kanayama (área de Direito do Estado),
- II** – Prof. Dr. Sérgio Said Staut Júnior (área de Direito das Relações Sociais), e
- III** – Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira (área de Direitos Humanos e Democracia).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

**Prof. Titular Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR